



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL-BAHIA

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: META SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.313.753/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 009/2025 em sua cláusula 4º, firmado entre as partes em 10/01/2025, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2025**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,46%, conforme embasamento legal cláusula 13º, item 13.1 do Contrato Nº 009/2025. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual. **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e envio de informações do setor de Recursos Humanos, elaboração e apresentação de relatórios mensais de inconsistências junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e demais órgãos do Estado e União, bem como Assessoria e Consultoria Técnica em E-SOCIAL com envio de informações. Adequações dos Sistemas e correções de inconsistências, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Angical, estado da Bahia para o exercício de 2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 41.366,16 (Quarenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para o período de 02/01/2026 até 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2025.

VIGÊNCIA DO PRAZO DO TERMO ADITIVO: De 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

As Demais Condições constantes No Contrato Nº 009/2025 permanecem inalteradas.

Angical – Bahia, 16 de janeiro de 2026.

Décio Freire Coité Filho

Presidente da Câmara Municipal